



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Superintendência de Educação a Distância

**EDITAL nº 015/2020**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA FUNÇÕES EM EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA PROVIMENTO DE 5 (CINCO) VAGAS EXISTENTES PARA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (SEAD) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO (UFES).**

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna públicas as normas do processo de seleção de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR para provimento de 5 vagas existentes e formação de cadastro de reserva, para a Superintendência de Educação a Distância SEAD / UFES.

**I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A presente seleção de bolsistas para exercer funções na EQUIPE MULTIDISCIPLINAR destina-se ao provimento de **cinco vagas existentes (item 2.1 a 2.5)**. A atividade tem duração prevista de dois anos, de acordo com a necessidade e o interesse da SEAD.
- 1.2. A atuação como parte da EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SEAD não originará qualquer vínculo empregatício com a UFES, tendo por base as Portarias CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016 e nº 249, de 08 de novembro de 2018.
- 1.3 O candidato **NÃO** poderá acumular bolsa de EQUIPE MULTIDISCIPLINAR com qualquer outra bolsa da UAB, de acordo com a Portaria Nº 183, de 21 de outubro de 2016.

**II. DAS VAGAS**

- 2.1. **Coordenador de Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais EAD:** Será ofertada 1 (uma) vaga para Coordenador de Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais EAD, para candidatos residentes em Vitória ou em municípios limítrofes, para atuar na Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais da EAD da Ufes;
- 2.2. **Coordenador de equipe de Produção Ilustrada e Design de Mídias Educacionais Interativas, Jogos e Audiovisual EAD:** Será ofertada 1 (uma) vaga para Coordenador de equipe de Produção Ilustrada e Design de Mídias Educacionais Interativas, Jogos e Audiovisual EAD, para candidatos residentes em Vitória ou em municípios limítrofes, para atuar na Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais da EAD da Ufes;
- 2.3. **Coordenador de equipe de Produtos Web e Acessibilidade:** Será ofertada 1 (uma) vaga para **Coordenador de equipe de Produtos Web e Acessibilidade**, para candidatos residentes em Vitória ou em municípios limítrofes, para atuar na Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais da EAD da Ufes;
- 2.4. **Coordenador de equipe de Produção e Design Instrucional de Ambientes Virtuais de Aprendizagem para a EAD:** Será ofertada 1 (uma) vaga para Coordenador de equipe de Produção e Design Instrucional de Ambientes Virtuais de Aprendizagem para a EAD, para candidatos residentes em Vitória ou em municípios limítrofes, para atuar na Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais da EAD da Ufes;
- 2.5. **Coordenador de Projetos Educacionais para Cursos em Educação a Distância:** Será ofertada 1 (uma) vaga para Coordenação Projetos Educacionais para Cursos Educação a Distância, para candidatos residentes em Vitória ou em municípios limítrofes, para atuar na Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais da EAD da Ufes;

**III. DAS ATIVIDADES**

A Equipe Multidisciplinar da Superintendência de Educação a Distância da Universidade Federal do Espírito Santo estará diretamente ligada à Direção da SEAD e à Equipe de Projetos Educacionais.

São atividades em comum para todos os membros da Equipe Multidisciplinar:

- a) Desenvolver pesquisa contínua sobre perfis de docentes e de discentes dos Cursos EAD/UFES;
- b) Desenvolver pesquisa contínua para avaliar materiais educacionais e seu uso nos Cursos EAD/UFES;
- c) Contemplar o perfil discente e docente no planejamento de atividades e soluções educacionais dos Cursos EAD/UFES;
- d) Desenvolver ações relativas a sua função específica para apoio à formação dos estudantes com vistas aos perfis de egressos de cada Curso EAD/UFES;
- e) Participar de atividades de formação, reuniões, capacitações, entre outros, de acordo com os projetos da SEAD/UFES;
- f) Atuar enquanto equipe e manter calendário de reuniões regulares com a Direção da SEAD e/ou Equipe de Projetos Educacionais para acompanhamento das atividades e discussão sobre os Cursos EAD/UFES;
- g) Atuar na função e participar de atividades de formação, reuniões, capacitações, entre outros, de acordo com os projetos da SEAD/UFES, por 20 horas semanais, no período de segunda-feira a sábado.

**3.1. O Coordenador de Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais EAD deverá:**

- a) Orientar os gerentes do Laboratório de Design Instrucional;
- b) Controlar as horas da equipe do Laboratório de Design Instrucional;
- c) Controlar os contratos da equipe do Laboratório de Design Instrucional;
- d) Controlar as férias da equipe do Laboratório de Design Instrucional;
- e) Controlar as renovações de licenças de softwares e dos pedidos de equipamentos do Laboratório de Design Instrucional;
- f) Controlar as licenças *Creative Commons* da Sead e a gestão do acervo digital do Laboratório de Design Instrucional;
- g) Participar das reuniões internas e externas que envolvam o Laboratório de Design Instrucional;
- h) Fazer as interlocuções de definição dos projetos atendidos pelo Laboratório de Design Instrucional;
- i) Acompanhar as equipes dos projetos junto ao Laboratório de Design Instrucional;
- j) Gerir os projetos e controlar os prazos dos projetos do Laboratório de Design Instrucional;
- k) Conduzir a Reunião Geral do Laboratório de Design Instrucional;
- l) Dispor de 20 horas semanais, no período de segunda-feira a sábado, para atuar na função e para participar de atividades de formação, reuniões, capacitações, entre outros, de acordo com os projetos da SEAD/UFES.

**3.2. O Coordenador de equipe de Produção Ilustrada e Design de Mídias Educacionais Interativas, Jogos e Audiovisual EAD. deverá:**

- a) Orientar produção ilustrada para projetos educacionais;
- b) Orientar produção audiovisual para projetos educacionais;
- c) Orientar produção de design que proponha recursos interativos e jogos digitais para uso educacional;
- d) Dispor de 20 horas semanais, no período de segunda-feira a sábado, para atuar na função e para participar de atividades de formação, reuniões, capacitações, entre outros, de acordo com os projetos da SEAD/UFES.

**3.3. O Coordenador de equipe de Produtos Web e Acessibilidade deverá:**

- a) Desenvolver e coordenar projetos de novos produtos web em apoio às necessidades da SEAD/UFES;
- b) Desenvolver e fazer testes dos produtos web de responsabilidade do Laboratório de Design Instrucional;
- c) Desenvolver pesquisas, projetos de adequação e/ou produtos para atender às necessidades de acessibilidade por meio de recursos digitais/web.
- d) Dispor de 20 horas semanais, no período de segunda-feira a sábado, para atuar na função e para participar de atividades de formação, reuniões, capacitações, entre outros, de acordo com os projetos da SEAD/UFES.

**3.4. O Coordenador de equipe de Produção e Design Instrucional de Ambientes Virtuais de Aprendizagem para a EAD deverá:**

- a) Coordenar e dar formação continuada equipe de edição de salas virtuais da SEAD, orientando a equipe de edição de salas e os docentes sobre as atividades e os recursos educacionais;
- b) Desenvolver ações de melhoria contínua para a adequação necessária ao ensino/aprendizagem nos ambientes Virtuais de Aprendizagem para todos os Cursos e junto à Equipe de Tecnologias da Informação da SEAD;
- c) Realizar levantamento contínuo sobre projetos e soluções educacionais em meios digitais e apresentar soluções que se adequem às condições da SEAD/UFES;
- d) Fornecer apoio técnico com fundamentação teórica e pedagógica aos Cursos e seus docentes no planejamento e na organização de disciplinas, aulas, gravações, materiais didáticos e espaços em ambientes virtuais de aprendizagem;
- e) Participar do planejamento e da adaptação de conteúdos didáticos, atividades e soluções para tecnologias educacionais existentes e emergentes;

- f) Acompanhar o desenvolvimento de conteúdos, atividades e soluções educacionais implantadas em cada Curso e seu nível de sucesso.
- g) Dispor de 20 horas semanais, no período de segunda-feira a sábado, para atuar na função e para participar de atividades de formação, reuniões, capacitações, entre outros, de acordo com os projetos da SEAD/UFES.

3.5. O **Coordenador de Projetos Educacionais para Cursos em Educação a Distância** deverá:

- a) Realizar pesquisa contínua sobre projetos e soluções educacionais aplicáveis aos Cursos EAD da Ufes;
- b) Fornecer apoio pedagógico, com fundamentação teórica e técnica, aos docentes no planejamento e na organização de disciplinas, aulas, gravações, materiais didáticos e espaços em ambientes virtuais de aprendizagem;
- c) Promover e participar do planejamento didático de cada Curso, junto aos Coordenadores e aos Docentes, de forma sistêmica, compartilhada e antecipada ao início das atividades letivas;
- d) Promover ações de planejamento conjunto entre Cursos, docentes que ministrarão disciplinas do mesmo semestre, buscando desenvolver ações de ensino conjuntas nos Polos;
- e) Desenvolver ações de acompanhamento discente com vistas ao atendimento dos perfis de egresso almejado em cada Projeto de Curso junto aos Colegiados de Curso e aos Núcleos Docentes Estruturantes;
- f) Orientar, acompanhar, revisar o planejamento docente para uso de metodologias de ensino adequadas à modalidade EAD e às possibilidades da UFES e dos Polos vinculados;
- g) Acompanhar o desenvolvimento de conteúdos, atividades e soluções educacionais implantadas em cada Curso e seu nível de sucesso.
- h) Acompanhar e avaliar o desempenho e a participação discente nos ambientes virtuais de aprendizagem;
- i) Dispor de 20 horas semanais, no período de segunda-feira a sábado, para atuar na função e para participar de atividades de formação, reuniões, capacitações, entre outros, de acordo com os projetos da SEAD/UFES.

**IV. DOS REQUISITOS BÁSICOS:**

4.1. Para a vaga de **Coordenador de Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais EAD** deverá:

- a) Ser professor efetivo lotado no Departamento de Desenho Industrial da UFES;
- b) Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R\$ 1.300,00); ou experiência de 1 ano de docência no ensino superior e título de Mestrado ou Doutorado para professor pesquisador II (bolsa de R\$ 1.100,00);
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) Não ser aluno ou bolsista UAB;
- e) Possuir experiência na produção de material didático para EAD;
- f) Residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade.

4.2 Para a vaga de **Coordenador de equipe de Produção Ilustrada e Design de Mídias Educacionais Interativas, Jogos e Audiovisual EAD** deverá:

- a) Ser professor efetivo lotado no Departamento de Desenho Industrial da UFES;
- b) Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R\$ 1.300,00); ou experiência de 1 ano de docência no ensino superior e título de Mestrado ou Doutorado para professor pesquisador II (bolsa de R\$ 1.100,00).
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d) ) Não ser aluno ou bolsista UAB;
- e) Possuir experiência na produção de material didático para EAD;
- f) Residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade.

4.3 Para a vaga de **Coordenador de equipe de Produtos Web e Acessibilidade** deverá:

- a) Ser professor efetivo lotado no Departamento de Desenho Industrial da UFES;
- b) Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R\$ 1.300,00); ou experiência de 1 ano de docência no ensino superior e título de Mestrado ou Doutorado para professor pesquisador II (bolsa de R\$ 1.100,00).
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)) Não ser aluno ou bolsista UAB;
- e) Possuir experiência na produção de material didático para EAD;
- f) Residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade.

4.4 Para a vaga de **Coordenador de equipe de Produção e Design Instrucional de Ambientes Virtuais de Aprendizagem para a EAD** deverá:

- a) Ter formação em Engenharia de Computação, Informática ou áreas afins.
- b) Ter Especialização e/ou cursos de Design Instrucional, ou Design Educacional, ou Tecnologias Aplicadas à Educação, ou à Androgogia, ou Informática na Educação.
- c) Ter mestrado em Informática, e/ou mestrado em Educação e Ciências.
- c) Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R\$ 1.300,00); ou experiência de 1 ano de docência no ensino superior e título de Mestrado ou Doutorado para professor pesquisador II (bolsa de R\$ 1.100,00).
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Não ser aluno ou bolsista UAB;
- f) Residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade.

4.5 Para a vaga de **Coordenador de Projetos Educacionais para Cursos Educação a Distância** deverá:

- a) Ter formação em Pedagogia; ou Licenciatura Plena em qualquer área;
- b) Ter Especialização e/ou cursos de Design Instrucional, ou Design Educacional, ou Tecnologias Aplicadas à Educação, ou à Androgogia, ou Informática na Educação:
- c) Ter mestrado em Educação.
- c) Possuir experiência de 3 anos em docência no ensino superior para professor pesquisador I (bolsa de R\$ 1.300,00); ou experiência de 1 ano de docência no ensino superior e título de Mestrado ou Doutorado para professor pesquisador II (bolsa de R\$ 1.100,00).
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) Não ser aluno ou bolsista UAB;
- f) Residir em Vitória ou em município limítrofe a essa cidade.

## V. DAS INSCRIÇÕES

5.1. **Período de inscrição: 11 a 20/01/2021**

5.2. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo I) e encaminhá-la, via e-mail, para [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br), dentro do prazo de inscrição, colocando o número deste edital no assunto, com os seguintes anexos:

- a) Cópia simples dos documentos comprobatórios do currículo (Quadro 1), anexados ao e-mail, em arquivo digital em formato PDF;
- b) Cópia simples do diploma de graduação e do certificado de especialização frente e verso, em arquivo digital em formato PDF;
- c) Cópia simples do comprovante de residência em arquivo digital em formato PDF;
- d) Cópia simples da carteira de identidade e do CPF frente e verso, em arquivo digital em formato PDF;
- e) Cópia simples do comprovante de exercício de 01 (um) ou 3 (três) ano(s) de magistério no ensino superior, conforme constante do item IV, letra B, em arquivo digital em formato PDF;
- f) Certidão de nascimento ou de casamento.

5.3. Não serão aceitas as inscrições enviadas por quaisquer outros meios e após a data **20/01/2021**.

5.4. Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação requerida estiver incompleta.

5.5. Dúvidas ou informações devem ser encaminhadas para: [informacao.edital.sead@ufes.br](mailto:informacao.edital.sead@ufes.br) .

## VI. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada mediante duas etapas, a saber:

6.1.1 Análise da titulação, conforme Quadro 1:

**Quadro 1: Critérios de Pontuação do Currículo e da Experiência Profissional na área de ensino - escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.**

<b>Categorias</b>	<b>Itens</b>	<b>Pontuação</b>
<b>A) Titulação</b>  Considerar-se-á <b>somente</b> a maior titulação e apenas uma titulação  Pontuação máxima: 20 pontos	Doutorado nas áreas indicadas de atuação para cada vaga.	20 pontos
	Doutorado nas demais áreas	15 pontos
<b>B) Experiência profissional na área de ensino</b> (comprovado por meio de Atestado ou Declaração emitido pelo setor de Recursos Humanos da instância a qual se vincula ou se vinculou, quando exercido no setor público, ou por registro em Carteira de Trabalho, quando exercido no setor privado).  Pontuação máxima: 80 pontos	Prática em atividades de processos EAD	10 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Participação na produção de materiais didáticos	10 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Atividades de apoio ao ensino: planejamento pedagógico, coordenação.	10 pontos por ano, até um total de 20 pontos.
	Experiência com ambientes virtuais de aprendizagem.	10 pontos por ano, até um total de 20 pontos.

- A Prova de Títulos verificará a titulação e a afinidade com a área de conhecimento da vaga, na modalidade a distância, conforme pontuação constante do quadro 1.
- Todas as categorias do quadro 1 deverão ser devidamente comprovadas pelos candidatos.
- Será desabilitado do processo de seleção o candidato cuja documentação comprobatória requerida estiver INCOMPLETA.
- Não serão creditados pontos a outros certificados encaminhados fora dos Critérios do Quadro 1.

#### 6.1.2 Entrevista:

- A entrevista será realizada por meio de webconferência na data e horário a ser divulgado na página < [www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br) >. Cabe ao candidato acompanhar as publicações na página do processo seletivo.
- O candidato será avaliado na entrevista com base nos critérios descritos no Quadro 2.
- O candidato que faltar à etapa de entrevista estará automaticamente desclassificado.

**Quadro 2: Critérios de pontuação na entrevista de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.**

<b>Categorias</b>	<b>Atribuição de nota</b>	<b>Nota máxima</b>
Conhecimentos acerca do funcionamento da Educação a Distância para cursos de graduação e pós-graduação.	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos
Conhecimento de gestão e de produção de Cursos EAD (o candidato demonstra conhecer os processos de gestão e de produção de Cursos na modalidade EAD).	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos
Conhecimento do ambiente Moodle (o candidato demonstra conhecer o ambiente Moodle).	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos Ótimo de 15 a 25 pontos	25 pontos
Vivência na educação a distância (o candidato demonstra ter conhecimentos em metodologia de ensino EAD; capacidade de	Regular 0 a 6 pontos Bom de 7 a 14 pontos	25 pontos

encontrar soluções inovadoras para EAD; conhece a legislação adequada à modalidade).	Ótimo de 15 a 25 pontos	
--	-------------------------	--

## VII. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente, levando-se em consideração a soma dos pontos obtidos nas etapas 1 e 2.

7.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate dar-se-á observando, isoladamente e em ordem decrescente, os seguintes critérios:

7.2.1. Idade igual ou superior a 60 anos, conforme estabelece o artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003.

7.2.2. Na hipótese de não haver candidato na condição supracitada, será dada preferência ao candidato que obtiver, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior pontuação de título.
- b) maior experiência profissional na área de ensino.
- c) maior idade.

## VIII. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. A lista dos candidatos selecionados, acompanhada da classificação e da pontuação, será divulgada no sítio eletrônico < [www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br) >.

8.2. O calendário de divulgação dos resultados encontra-se no item X deste Edital.

## IX. DO CADASTRAMENTO E DO RECEBIMENTO DE BOLSA

9.1 O candidato selecionado será cadastrado no Sistema de Bolsas da CAPES.

- a) O candidato selecionado receberá bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no valor atual mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais) para professores que comprovarem **3 anos de experiência em docência** no ensino superior, ou de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para professores que comprovarem **1 ano de experiência em docência** no ensino superior e título de Mestrado ou Doutorado.

9.2 O pagamento da bolsa será realizado conforme define a Portaria CAPES nº 183/2016, Portaria CAPES nº 015/2017 e a Portaria CAPES nº 249, de 08 de novembro de 2018.

## X. DO CALENDÁRIO

10.1. Período de divulgação: de **22/12/2020 a 20/01/2021**.

10.2. Período de inscrições: de **11 a 20/01/2021**.

10.3. Resultado da Análise da Titulação (Etapa 1): **a partir de 01/02/2021**.

10.4. Período para recursos do resultado da Etapa 1: **02/02/2021**.

10.5. Resultado dos recursos da Etapa 1: **a partir 03/02/2021**.

10.6. Realização das Entrevistas (Etapa 2): **08 a 09/02/2021**.

10.7. Resultado das Entrevistas (Etapa 2): **a partir de 12/02/2021**.

10.8. Período para recursos do resultado da Etapa 2: **até dia 15/02/2021**.

10.9. Resultado final após recurso: **a partir de 19/02/2021**.

## XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.2. Os recursos referentes aos resultados das Etapas 1 e 2 da seleção deverão ser encaminhados para o e-mail [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br), devidamente fundamentados, nos períodos informados no Calendário item X, utilizando o formulário disponível no Anexo II.

11.3. Este Edital terá prazo de validade de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado por mais 24 meses.

11.4. Nenhum candidato poderá alegar, em tempo algum, desconhecimento das instruções contidas no presente Edital.

11.5. É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações relativas ao processo seletivo no sítio eletrônico < [www.sead.ufes.br](http://www.sead.ufes.br) >.

11.6. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelas coordenações UAB-UFES e Direções da SEAD-UFES.

Vitória, 22 de dezembro de 2020.

**Paulo Sérgio de Paula Vargas**  
Reitor

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDITAL 015 / 2020  
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD/UFES.

- Coord. de Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais EAD
- Coord. de equipe de Produção Ilustrada e Design de Mídias Educacionais Interativas, Jogos e Audiovisual EAD
- Coord. de equipe de Produtos Web e Acessibilidade
- Coord. de equipe de Produção e Design Instrucional de Ambientes Virtuais de Aprendizagem para a EAD.
- Coord. de Projetos Educacionais para Cursos em Educação a Distância

DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_  
DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
CARTEIRA DE IDENTIDADE: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXP.: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

FORMAÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS

DOUTORADO: \_\_\_\_\_  
MESTRADO: \_\_\_\_\_  
PÓS-GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_  
GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

DOMICÍLIO ATUAL COMPROVADO

RUA/Nº: \_\_\_\_\_  
BAIRRO: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
TELEFONE: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO.

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

Preencher a ficha de inscrição e enviar para o endereço eletrônico: [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br)



ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO – EDITAL 015 / 2020  
EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD/UFES.

DADOS DO PROPONENTE

Nome do candidato:

CPF:

- Coord. de Equipe de Produção e Design de Materiais Educacionais EAD
- Coord. de equipe de Produção Ilustrada e Design de Mídias Educacionais Interativas, Jogos e Audiovisual EAD
- Coord. de equipe de Produtos Web e Acessibilidade
- Coord. de equipe de Produção e Design Instrucional de Ambientes Virtuais de Aprendizagem para a EAD.
- Coord. de Projetos Educacionais para Cursos em Educação a Distância

Fase de Recurso:  
 1ª Etapa     2ª Etapa

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO

LOCAL E DATA:

ASSINATURA:

Fundamentar o recurso e enviar para o endereço eletrônico: [inscricao.edital.sead@ufes.br](mailto:inscricao.edital.sead@ufes.br)